



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito, RS, 13 de maio de 2024.

Of. Gestão de Parcerias n.º 034/2024  
Ao Senhor Paulo Duarte  
Prefeito Municipal  
Rodeio Bonito - RS

Prezado Senhor!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, apresentar, para sua apreciação e posterior homologação, a documentação da Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 08/2023, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria.

Solicito, assim, que finalizada a apreciação, a documentação seja encaminhada com seu parecer para essa gestão de parcerias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fernando Pertuzzati  
Gestor de Parcerias  
Portaria n.º 130/2023

  
Recebido 13-05-24



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Termo de Parceria nº: 08/2023**

**Parcelas: 02**

**Concedente: Município de Rodeio Bonito**

**Responsável: Paulo Duarte**

**Beneficiário: Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria**

**Responsável pelo Beneficiário: Nadir Poncio da Silva**

**Nota de Empenho: 4743/2023**

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 08/2023, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 13 de maio de 2024.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal